



Câmara Municipal de Garanhuns  
Gabinete da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro

## Requerimento

Protocolado sob o N° 090/1º

Em 18 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Funcionário**  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em única votação.  
Em 20 de 03 de 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Diretor do DETRAN/PE - Departamento Estadual de Trânsito, **que seja requisitado aos CFCs - Centros de Formação de Condutores instaladas em nosso município, a obrigatoriedade de disponibilizar em tempo integral um veículo (automóvel) adaptado para a realização de aulas práticas para deficientes físicos.**

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Estadual Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado, ao Diretor do DETRAN/PE - Departamento Estadual de Trânsito, **que seja requisitado aos CFCs - Centros de Formação de Condutores instaladas em nosso município, a obrigatoriedade de disponibilizar em tempo integral um veículo (automóvel) adaptado para a realização de aulas práticas para deficientes físicos.**

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o prefeito do Município de Garanhuns o Sr. Izaias Régis Neto, a secretaria responsável e a Imprensa Local

### JUSTIFICATIVA

Portadores de deficiência física que tentam tirar carteira de motorista não encontram carros adaptados nos centros de formação de condutores em nosso Município.

Os deficientes físicos que pretendem tirar carteira de motorista, tem que buscar outros centros para fazer as aulas práticas e a prova de direção em outros Municípios do Estado, e como isso requer tempo, pois são realizadas várias aulas, mais essa dificuldade os pretendentes à Carteira encontram.

Por isso peço atenção especial ao pleito para que possamos dar melhores condições aos nossos portadores de deficiência, dando a eles a mínima condição de poder estar inseridos na sociedade.

Rua Joaquim Távora, nº 305 – Heliópolis – Garanhuns – PE – Fone: (87)3762.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP: 55.295-410  
Site: [www.camaragaranhuns.pe.gov.br](http://www.camaragaranhuns.pe.gov.br) – e-mail: [camaragaranhuns@camaragaranhuns.pe.gov.br](mailto:camaragaranhuns@camaragaranhuns.pe.gov.br)

Comunicado pelo Ofício N° 00661  
OD 244245

em 22/03/19

\_\_\_\_\_  
Funcionário



Câmara Municipal de Garanhuns  
Gabinete da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 18 DE MARÇO DE 2019**

*Afra Betânia de O. Monteiro*

**Afra Betânia de Oliveira Monteiro**  
(Betânia da Ação Social)  
Vereadora

*Laque Luis*

Comunicado pelo Ofício N° \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário

*el..*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*